



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 103/2015, de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Sul do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a regulação do acesso tem o objetivo de promover a equidade aos serviços de saúde, garantindo a integralidade assistencial e permitindo ajustar à oferta assistencial disponível à regulação de acordo com as necessidades do paciente, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional;

Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fluxo de cirurgias eletivas;

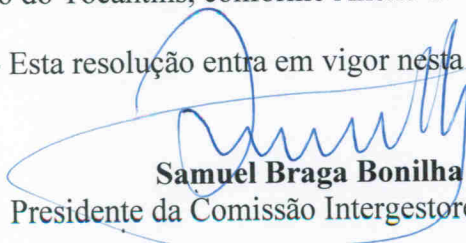
Considerando a necessidade dos municípios terem o controle de seus municípios que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Sul do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

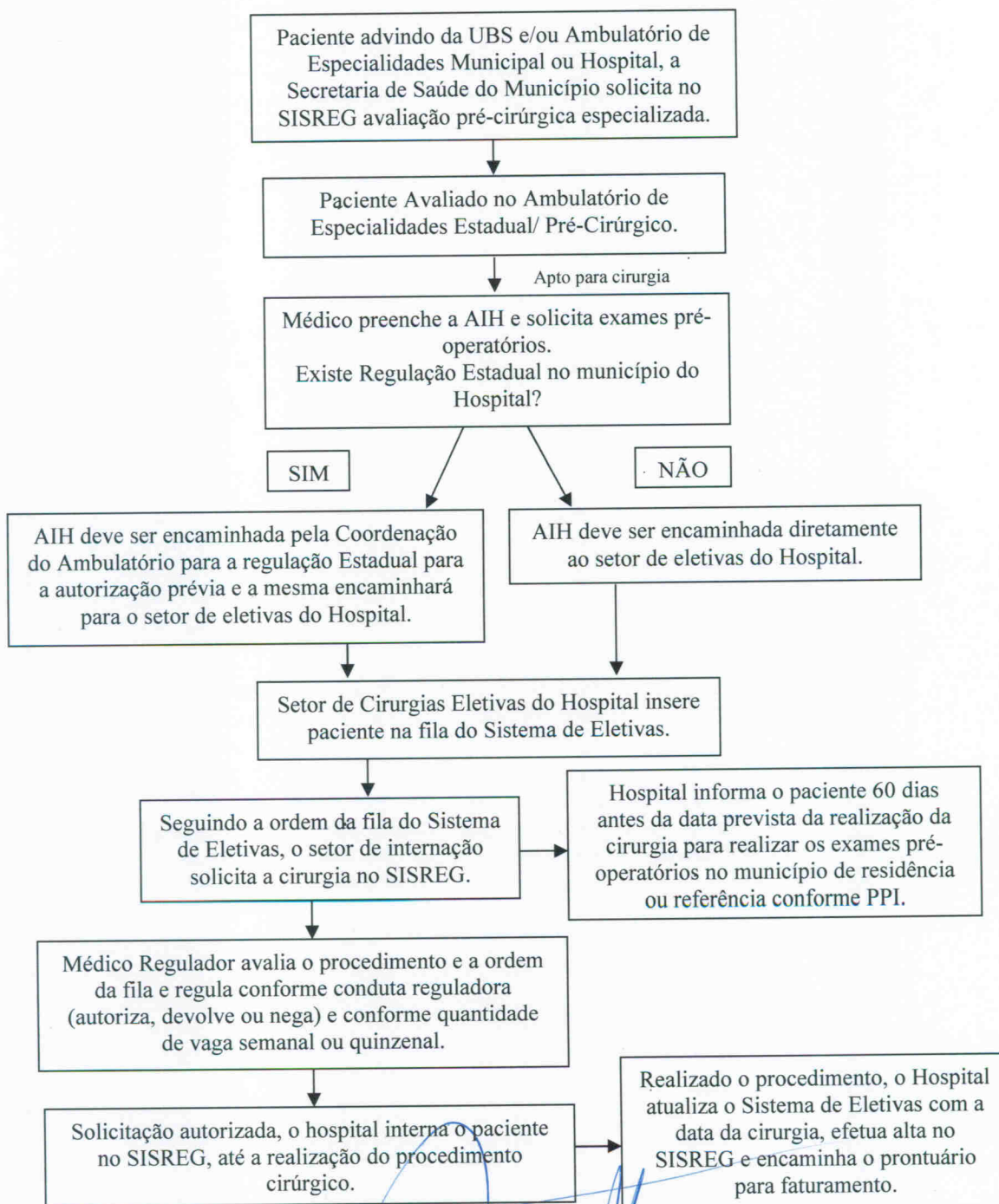

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

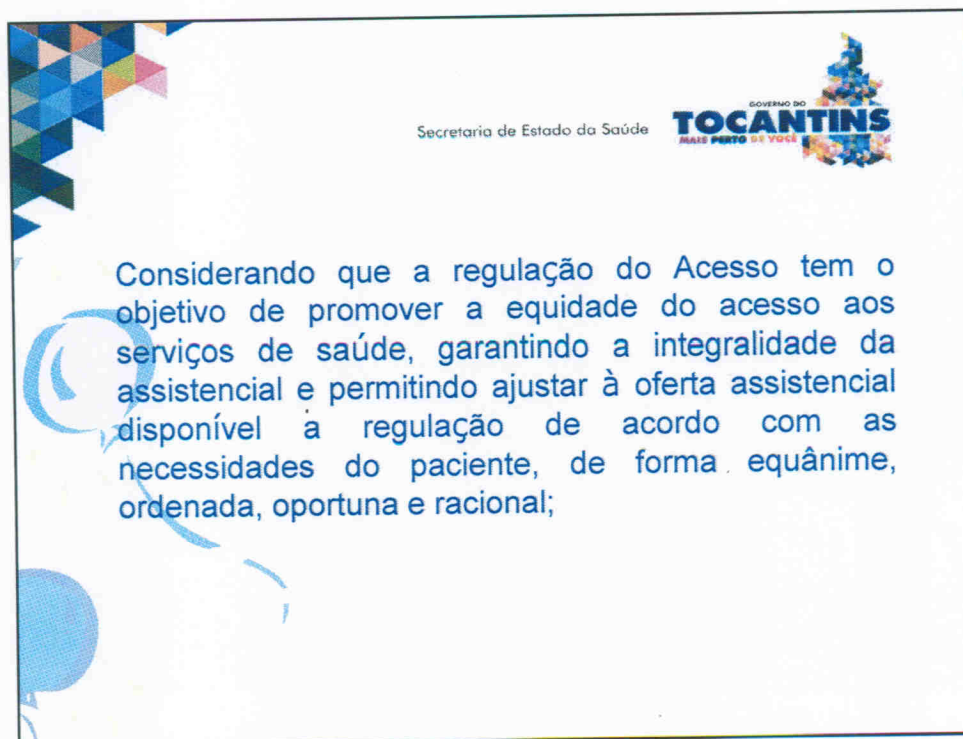
ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 103/2015, de 17 de setembro de 2015.

FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MACRO CENTRO SUL DO ESTADO DO TOCANTINS



Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite







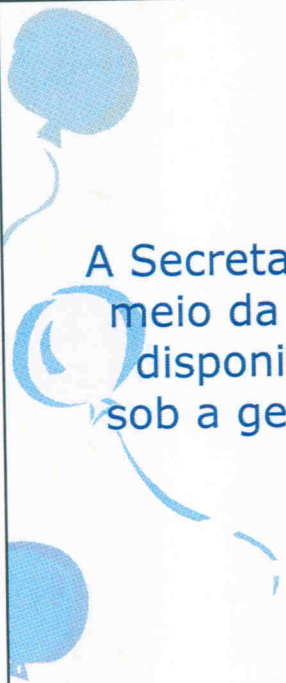
Secretaria de Estado da Saúde



Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fluxo de cirurgias eletivas;

Considerando a necessidade dos municípios terem o controle de seus munícipes que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Controle, regulação e Auditoria/Gerencia de Regulação solicita aprovação do fluxo de Cirurgias Eletivas Estadual.



A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Gerencia de Regulação está disponibilizando as filas que estão sob a gestão da regulação no site da secretaria.

